

Fundador e
diretor-presidente:
AILTON SILVA
Jornalista responsável

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduva



JD - ANO XIV - N° 323

DOMINGO, 18 DE JANEIRO DE 2026

R\$ 5,00

Prefeitura de Ariranha economiza R\$ 720 mil em gastos com combustíveis em relação à gestão anterior

Por Ailton Silva
Jornalista

A Prefeitura de Ariranha registrou economia de R\$ 723.182,19 nos gastos com combustíveis no primeiro ano da gestão do prefeito Dedê Trovó (PL), conforme balanço financeiro divulgado nesta semana. Em 2025, o município investiu R\$ 1.262.828,74 no abastecimento da frota oficial, contra R\$ 1.986.010,93 no mesmo período de 2024, o que representa uma redução aproximada de 36%.

Segundo a administração municipal, o resultado é fruto da implantação de um novo sistema de controle de abastecimento, com uso de talões de autorização, além da mudança no modelo de aquisição do combustível. Após uma licitação considerada deserta, a Prefeitura passou a contar com tanque próprio e a comprar diesel diretamente de distribuidoras, por meio de processo licitatório,

com armazenamento no Almoarifado Municipal.

O prefeito destacou que a contenção de despesas não comprometeu a prestação dos serviços públicos. "Todas as diretorias continuam funcionando normalmente e os trabalhos nas estradas rurais não foram prejudicados. A economia é resultado de uma gestão responsável e do cuidado com o dinheiro do contribuinte", afirmou.

Dedê ressaltou ainda que parte dos recursos economizados foi destinada ao pagamento do décimo terceiro salário dos servidores municipais, quitado dentro do prazo legal. "Em um ano difícil, em razão do pagamento de mais de R\$ 7 milhões em precatórios, essa economia contribuiu para complementar a folha e manter os salários em dia, o que é prioridade da nossa gestão", concluiu.



Redução de gastos permitiu garantir o pagamento do 13º salário dos servidores em dezembro - Foto: JD.

Deputado Itamar Borges destina ambulância a Ariranha

Leia mais na página A6



Município intensifica alerta para regularização de hidrômetros nas residências

Imóveis terão prazo até fevereiro de 2026 para regularizar a medição do consumo de água; quem não cumprir poderá ser multado e ter o abastecimento suspenso

A Prefeitura, por meio do Departamento de Água e Esgoto, começará neste mês de janeiro a notificar os proprietários de imóveis que ainda não possuem hidrômetro (relógio de medição de água). Leia mais na página A2.

Quadra coberta da Escola Gabriel Hernandez deve ser concluída em breve



Leia mais na página A6

Investimento de R\$ 1,1 milhão deve entregar espaço até o primeiro trimestre de 2026 e ampliar estrutura para esporte e eventos escolares - Foto: JD.

Cidade registra 589 notificações de dengue em 2025 e intensifica combate ao mosquito

Por Ailton Silva
Jornalista

O município de Ariranha fechou o ano de 2025 com 589 casos notificados de dengue, sendo 253 positivos, 325 descartados e dois óbitos, de acordo com boletim divulgado no dia 23 de dezembro, referente à semana epidemiológica 51.

Diante dos números, a Vigilância Sanitária

e os Agentes de Combate a Endemias intensificaram as ações contra o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. As equipes estão realizando vistorias em imóveis, orientando moradores e fazendo bloqueios em áreas com maior risco de transmissão. Leia mais na página A3.

Prefeitura vai notificar moradores para instalação obrigatória de hidrômetros

Imóveis terão prazo até fevereiro de 2026 para regularizar a medição do consumo de água; quem não cumprir poderá ser multado e ter o abastecimento suspenso

Por Ailton Silva
Jornalista

A Prefeitura de Ariranha, por meio do Departamento de Água e Esgoto, começará neste mês de janeiro a notificar os proprietários de imóveis que ainda não possuem hidrômetro (relógio de medição de água). A medida cumpre a Lei Municipal nº 1.583/97 e tem como objetivo regularizar as ligações e controlar corretamente o consumo de água no município.

Os donos de imóveis terão prazo até 28 de fevereiro de 2026 para providenciar a instalação do equipamento, seguindo as normas técnicas exigidas pelo Departamento de Água e Esgoto. Para quem ainda não possui hidrômetro, a compra deverá ser solicitada

no Setor de Protocolo da Prefeitura, mediante requerimento e pagamento.

A administração municipal informa que o hidrômetro é obrigatório e que o não atendimento à notificação poderá gerar multa e, em último caso, a suspensão do fornecimento de água, conforme prevê a legislação.

Segundo a Prefeitura, a instalação dos medidores é importante para evitar desperdícios, garantir uma cobrança mais justa e melhorar a gestão dos recursos hídricos.

Em caso de dúvidas, os contribuintes devem procurar o Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Ariranha.



Receita Federal alerta para fake news envolvendo Pix e tributação

Órgão esclarece que não há tributação, nem monitoramento de movimentações financeiras via Pix

Da Reportagem Local

A Receita Federal do Brasil divulgou comunicado para alertar que são falsas as informações sobre monitoramento de movimentações financeiras via Pix para fins de tributação. "A Constituição Federal proíbe a tributação de movimentações financeiras. Não existe tributação de Pix e não existe tributação sobre movimentação financeira", reforçou.

Segundo o órgão, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.278 de 2025 tem sido atacada como se tratasse de monitoração de Pix, mas na verdade

estende às fintechs as mesmas obrigações de transparência que sempre foram aplicadas às instituições financeiras, sem qualquer detalhamento ou identificação de movimentações financeiras.

"Essa Instrução Normativa é essencial para evitar que fintechs voltem a ser utilizadas por organizações criminosas para lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio, como vimos na Operação Carbono Oculto. O combate ao crime organizado não será prejudicado por pressões de quem quer que seja", enfatiza.

A Receita Federal alerta que disseminar

nar mentiras, fake news e pânico financeiro com essa finalidade é uma prática perigosa, porque incentiva criminosos a aplicarem golpes contra as pessoas com base na mentira. No momento em que esse tipo de fake news é lançada, os criminosos se aproveitam para enviar anúncios e mensagens falsas via redes sociais e outras formas de comunicação, como telefone e Whatsapp, com a finalidade de coagir as vítimas.

Outro ponto

destacado é que quem divulga fake news, além de incentivar o crime, também se beneficia com a movimentação e monetização em cima desse tipo de assunto nas redes sociais.

"É isto o que os autores dessas mensagens falsas não querem que a população saiba: a partir de janeiro deste ano, quem ganha até R\$ 5 mil estará completamente isento do imposto de renda e quem ganha até R\$ 7.350 terá desconto. Não caia em fake news", arremata.

MULTY
trampo

VENDAS E SERVIÇOS

☎ (17) 99671-2572

multytrampo@gmail.com

ADERIVOS

PLACAS DE TRÂNSITO

FAIXAS

BANNERS

AVARÁPIDO
JANDINHO
SERVIÇO EXCLUSIVO DE LEVAR E TRAZ.



Sistema Leve e traz
17 996281282

Rua Paulo Furim, nº 16 - Ariranha

10xPrinter
Informática e Papelaria
☎ 17 99703-6614
☎ 17 3576-1781

VOLTA ÀS AULAS

Sua lista de material escolar em até: **10x** SEM JUROS

Rua Prudente de Moraes, 147 - Centro - Ariranha/SP

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduva

Impresso e online

CNPJ: 17.273.628/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186.014.053.116 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1332

Jornalista Ailton Silva

DIRETOR FUNDADOR E CHEFE-REDAÇÃO

(Distrito em Catanduva - São José do Rio Preto - Jandinho - 14/11/2000/1995)

PARCEIROS

Jornalista
Roberto Lopes

Recorra o Jornal Impresso em Sua casa

ASSINE AGORA!

17 99707-3336

e-mail: jornaldedomingo@yahoo.com.br

Impresso: Editora J.D. de P. 00.732.317.0001-04

O texto contido no site não exclui a responsabilidade de uso subscritores.

Combate à dengue ganha força em Ariranha após alta de notificações em 2025

Com 253 casos confirmados e dois óbitos, Prefeitura reforça ações de prevenção e pede apoio da população para eliminar focos de água parada

Por Ailton Silva
Jornalista

O município de Ariranha fechou o ano de 2025 com 589 casos notificados de dengue, sendo 253 positivos, 325 descartados e dois óbitos, de acordo com boletim divulgado no dia 23 de dezembro, referente à semana epidemiológica 51.

Diante dos números, a Vigilância Sanitária e os Agentes de Combate à Endemias intensificaram as ações contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. As equipes estão realizando vistorias em imóveis, orientando moradores e fazendo bloqueios em áreas com maior risco de transmissão.

Atentos ao avanço dos casos, o prefeito Dedé Trovó (PL) e a diretora de Saúde, Maria Beatriz Juliano Lopreto, determinaram o reforço das ações de prevenção. Segundo a coordenadora da Vigilância Sanitária, Margareth Sabadin, o período de chuvas fa-

vorece o surgimento de criadouros, principalmente em locais como pneus, garrafas, calhas, vasos de plantas, ralos e caixas-d'água destampadas, que acumulam água e facilitam a proliferação do mosquito.

A Prefeitura reforça que a colaboração da população é essencial. Entre as principais orientações estão: eliminar qualquer recipiente com água parada, manter caixas-d'água bem tampadas, limpar calhas e permitir a entrada dos agentes de saúde para vistoria.

A recomendação é que cada morador reserve pelo menos 10 minutos por semana para verificar o quintal e o interior da casa, eliminando possíveis focos do mosquito.

"A luta contra a dengue é de todos. Com pequenas atitudes, é possível proteger a família e ajudar a reduzir os casos na cidade", destaca a Vigilância Sanitária.



Prefeitura abre prazo para pedidos de isenção de IPTU 2026

Órgão esclarece que não há tributação, nem monitoramento de movimentações financeiras via Pix

Da Reportagem Local

A Prefeitura Municipal informa que estão abertas as solicitações de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao Exercício de 2026. O benefício é destinado a aposentados, pensionistas e também a proprietários de imóveis com área construída de até 90 metros quadrados, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Os interessados deverão protocolar o pedido até o dia 30 de janeiro, diretamente na Prefeitura Municipal. Solicitações apresentadas após esse prazo não serão analisadas.

Para aposenta-

dos e pensionistas, a concessão da isenção está condicionada ao cumprimento de requisitos específicos. O contribuinte deve possuir apenas um imóvel em seu nome, residir no local, não ser usufrutuário e não possuir débitos de água, IPTU ou taxa de coleta de lixo. Além disso, o benefício previdenciário não pode ultrapassar o valor correspondente a dois salários-mínimos. Para realizar o pedido, é necessária a apresentação de cópia da matrícula atualizada do imóvel, cópia do RG e do CPF, cópia do extrato do último benefício previdenciário e, no caso de primeira solicitação, cópia da capa do

carne de IPTU de 2025. As regras e fundamentos legais desse benefício estão estabelecidos nas Leis Municipais nº 1507 e 1508, que podem ser consultadas no link: <https://www.ariranha.sp.gov.br/uploads/arquivos/3af861247e9ce43b56f1da6c420daf44.pdf>

Já para os proprietários de imóveis com até 90 metros quadrados de área construída, também é necessário que o contribuinte possua apenas um imóvel em seu nome, residir nele e esteja em dia com os débitos de água, IPTU e taxa de coleta de lixo. A documentação exigida inclui cópia da matrícula do imóvel,

cópia do RG e do CPF e, para quem solicitar pela primeira vez, cópia da capa do carne de IPTU de 2025. Os critérios para essa modalidade de isenção estão previstos na Lei Municipal nº 1650, disponível para consulta no link: <https://www.ariranha.sp.gov.br/uploads/arquivos/98ac5d15c7a-13f50efb85372a-3c20ac4.pdf>

Os pedidos devem ser protocolados presencialmente na Prefeitura Municipal até o dia 30 de janeiro. Para mais informações e orientações sobre o processo de solicitação, os contribuintes devem procurar o setor responsável na própria Prefeitura.

FAÇA SUAS COMPRAS SEM SAIR DE CASA

PEDIU CHEGOU!

DISK ENTREGAS GRÁTIS

(17) 99633-6069

RUA DR. OLIVEIRA - NEVES, 516

CENTRO - ARIRANHA/SP

jetPrinter
Informática e Reprografia

17 99703-6614
17 3576-1781

Sua lista de material escolar em até:

10x SEM JUROS

Rua Prudente de Moraes, 147 - Centro - Ariranha/SP

Fotos e Placas Para Túmulos

GRÁFICA ARIRANHA

(17) 99707-3336
RUA DR. OLIVEIRA NEVES, 506

Diretoria de Assistência Social e CRAS promovem 1ª Semana Divertida de Férias

Evento atendeu crianças e adolescentes e reforçou a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Por Ailton Silva
Jornalista

A Diretoria de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em parceria com a Diretoria de Educação, realizou entre os dias 12 a 16 de janeiro a 1ª Semana Divertida de Férias, na EMEF Profª Dirclia Carvalho Pereira Gutierrez. As inscrições ocorreram presencialmente entre 30 de dezembro e 9 de janeiro, na própria Diretoria de Assistência Social e no CRAS.

A ação atendeu crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, oferecendo uma programação com atividades recreativas, dinâmicas em grupo e momentos de convivência, em ambiente seguro, educativo e acolhedor. A iniciativa integra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e teve como objetivo proporcionar uma ocupação saudável durante o recesso escolar, estimulando a socialização e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Segundo a diretora de Assistência Social, Ingrid Ayusso, a proposta vai além do lazer. "A Semana Divertida de Férias é uma ação de cuidado e proteção social. Ela fortalece os vínculos,



promove a convivência e garante que nossas crianças e adolescentes tenham férias com acolhimento, aprendizado e alegria, reafirmando o papel da política de assistência social no cuidado com as famílias", destacou.

Durante toda a semana, os participantes realizaram brincadeiras tradicionais, atividades lúdicas e ações voltadas ao desenvolvimento social e emocional, o que também con-

tribuiu para reduzir o uso excessivo de celulares e telas, incentivando a interação presencial.

As crianças receberam lanches diariamente e, no encerramento, foram servidos sorvetes e pipoca como forma de confraternização e agradecimento pela participação.

A Diretoria de Assistência Social e o CRAS agradeceram às famílias pela confiança nesta primeira edição da Semana Divertida de Férias e ao prefeito Dedê Trovó (PL), pelo apoio integral à realização do evento. Também foi destacado o trabalho do Grupo "O do Borogodó", responsável por conduzir as atividades, e o empenho dos servidores que colaboraram para o sucesso da ação.

A organização informou ainda que a intenção é realizar a 2ª Semana Divertida de Férias no mês de julho, novamente no recesso escolar, dando continuidade às ações voltadas ao fortalecimento de vínculos e ao bem-estar das famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais. "E desde já todos estão convidados!", conclui Ingrid.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Clorofila

A **CLOROFILA** é o pigmento **VERDE** das plantas, que carregam a cor por causa da absorção de luz. Ela é essencial para o fenômeno da fotossíntese das folhas, processo que capta a luz solar e a utiliza como **FONTE** de energia para transformar os elementos do ambiente — como água e sais minerais — em alimento, enquanto libera **OXIGÊNIO** no ar. Embora muita gente associe a clorofila apenas às **PLANTAS**, ela é encontrada também nas **ALGAS** e nas cianobactérias. Seus benefícios vão além da **NATUREZA**. A clorofila é usada hoje em dia na preparação de bebidas, principalmente no chamado "suco de luz". O líquido, ingerido por quem busca a boa **FORMA**, é preparado com ingredientes que se propõem a limpar as impurezas e **TOXINAS** do organismo. Maçã, **LIMÃO**, folhas de hortalia e **LEGUMES** são usados na preparação do **SUCO** de clorofila.



R F L O X I G E N I O H A F C C A T L L L
M L I R B A N O C T R L O D H A C I T M T E I
Y Y I Y (S A T N A L P T C D T C I D M M G R
G T E E H L N I N Y O R L I M A O I U F
C L O R O F I L A L C M D H O R C N L M
N R C I T A R M S Y E T T T L S R G E N
L A U M L F S E R T O O T A M R O F N S N G
S F S D S T H A I T N N R L F M S A S S E M
A F L E H O E F N A T U R E Z A T N R B S N
L A E B D X C M H L O M M S O I H I N V N G
G N E A T I R C D I H E G S F H D E N L C
A L S D H N D R E T N O F I N A R F M N M
S T T T C A F L O N C E S T T I D L L D R Y
B O M N T S H Y S E M H E N R E E R S D G S

AUTO ELÉTRICA DÉDA

(17) 99706-9175

R. Benjamin José Pereira, 300,
Pq. Industrial - Ariranha/SP

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto do seu caso!

Solução

15

Classificados

ANUNCIE!
17 99707 3336

jornaldedomingo.online

Siga-nos!



**XEROX
IMPRESSÕES**

**Fotos e Placas
Para Túmulos**

Garanta sua placa personalizada feita com total respeito, qualidade e entrega no prazo.

 **GRÁFICA ARIRANHA** ☎ 17 99707-3336
R. Dr. Oliveira Neves, 506

**FAÇA SUA
FOTO 3X4**



**SUPERMERCADO
AMAZONAS**

Fone: (17) **3576-1131**

Praça Higino Hernandez, 66 - Centro
Ariranha - SP.

AUTO CENTER VITÓRIA
PNEUS E ACESSÓRIOS

**SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO
E ALINHAMENTO**

AV. MARIA JOSEFA AYUSSO, 601 - ARIRANHA-SP
Tel: (17) 3576-1289

DISK CAÇAMBAS



17 99714-8868

Cia. dos Assados

Frango Assado	Paleta
Leitoa Cheia	Joelho
1/2 Leitoa	Farofa
1/4 Leitoa	Costela de Leitoa

**Aceitamos seu Assado
Para Assar!**

Fone: (17)
99616-4595 - Marquinho
99785-1838 - Gilda

Carlinho
Barbearia

Corre & Barba
☎ 17 99612-7431

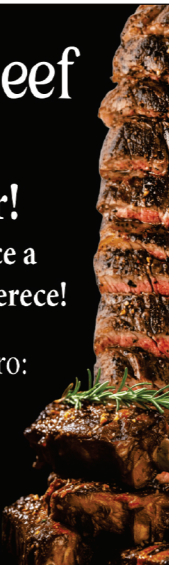
Abandono de Torça-feira a Sábado
8h às 12h e 13h às 18h

HB House Beef
Casa de carnes

Venham Conferir!
a casa de carnes que oferece a
qualidade que sua família merece!

Faça sua encomenda no número:
(17) 99607-0653

Av. Maria Josepha Ayusso, 576
Centro - Ariranha/SP



ECP DESDE 1987

CONTABILIDADE E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

☎ (17) 3572-1584 ☎ (17) 99101-9600
☎ (17) 98149-0370
WWW.ECPONLINE.COM.BR

CASA ZOLLI
ZOLLI - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Fone/Fax: (17) 3576-1114

PRAÇA OCTAVIO BERÇA, 19 - CENTRO - ARIRANHA - SP



Emenda de Itamar Borges garante nova ambulância para reforçar a Saúde em Ariranha



Veículo foi confirmado durante reunião no gabinete do prefeito e deverá reforçar atendimento de urgência e transporte de pacientes no município.

Por Ailton Silva
Jornalista

O município de Ariranha receberá uma nova ambulância por meio de emenda parlamentar do deputado estadual Itamar Borges (MDB). A destinação foi oficializada em reunião realizada no início de janeiro, no gabinete do prefeito Dedê Trovó (PL).

O parlamentar esteve na cidade acompanhado de seu assessor, conhecido como Tijolinho. Também participaram do encontro o vice-prefeito Tinim Zam (MDB) e sua esposa, Fátima, a vereadora Lenita Afonso (MDB), o professor Carlos e José Márcio, representante da área da Agricultura.

Segundo a Prefeitura, o veículo será incorporado à frota da Saúde e utilizado no atendimento de urgências

e no transporte de pacientes, ampliando a capacidade de resposta do município e oferecendo melhores condições de deslocamento.

O prefeito Dedê agradeceu o apoio político que viabilizou a conquista. Disse reconhecer o empenho do vice-prefeito, da vereadora Lenita e de integrantes do partido no município, além do deputado Itamar Borges, na articulação da emenda.

Itamar, que se declarou amigo de longa data de Ariranha, afirmou que a ambulância atende a uma demanda essencial da cidade. Para ele, o investimento contribuirá para dar mais segurança e agilidade no atendimento à população, especialmente em situações de emergência.

Prefeito Dedê vistoria obras da quadra coberta na Escola Gabriel Hernandez

Investimento de R\$ 1,1 milhão deve entregar espaço até o primeiro trimestre de 2026 e ampliar estrutura para esporte e eventos escolares



Por Ailton Silva
Jornalista

Após décadas de espera, a Escola Estadual Gabriel Hernandez, em Ariranha, ganha uma quadra poliesportiva coberta. O investimento do Governo do Estado é de cerca de R\$ 1,1 milhão, com previsão de conclusão até o primeiro trimestre de 2026.

O prefeito Dedê Trovó (PL) visitou a obra para acompanhar o andamento

dos trabalhos e destacou a importância da nova estrutura para alunos, professores e moradores. Segundo ele, o espaço oferecerá mais conforto e segurança tanto para a prática esportiva quanto para a realização de eventos.

"Essa era uma reivindicação antiga da população. Os alunos enfrentavam sol e chuva diariamente. Com a quadra cobe-

ta, teremos melhores condições para desenvolver as atividades físicas e escolares", afirmou o prefeito.

A obra é realizada pela Secretaria da Educação do Estado e pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e poderá ser usada também para apresentações culturais e outras atividades da escola e da população.

Dedê também agradeceu ao governador Tarciso de Freitas pelo apoio na viabilização do investimento. "Essa quadra vai trazer mais qualidade de vida, melhor estrutura para a educação e mais dignidade aos nossos estudantes. Será uma grande alegria inaugurá-la e deixar um marco na história da escola e da cidade", afirmou.



TEOMAC

SOLUÇÕES INDUSTRIAIS E CALDEIARIA LTDA

Contato: 11 99778-7060 | 11 99291-5728

E-mail: comercial@teomac@gmail.com



Rua João Colombo, 350, Setor Industrial
Ariranha/SP

Canal de
Informações da
Microrregião de
Catanduva

Jornal De Domingo Caderno 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHANA



IMPRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHANA
Rua Dr. Oliveira Neves, 476

45.117-1160001-43

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHANA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.0.0.00	IPITU - PRINCIPAL	716.984,93	101.742,50	818.727,43
1112.53.0.1.0.0.00	ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	349.220,68	42.421,40	391.642,08
1113.03.1.1.0.0.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	991.215,75	145.363,72	1.136.579,47
1113.03.4.1.0.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	263.248,31	43.220,37	306.468,68
1114.51.1.1.0.0.01	ISSQN - PRINCIPAL	2.982.522,97	149.831,20	3.031.554,17
1114.51.1.1.0.0.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL FEDERAL	376.794,13	32.496,37	409.290,50
1122.01.0.1.0.0.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.03	TAXA DE EXPEDIENTE	836,46	5,06	841,52
1122.01.0.1.0.0.04	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.06	TAXA DE EVENTUAL AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.07	TAXA DE EXTRAÇÃO DE ARVORES	2.384,00	390,40	2.773,40
1122.01.0.1.0.0.08	TAXA DE RECORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.09	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.10	TAXA LICENÇ.FUNCIÓN ESTABELE.COM.E INDUST.	79.036,41	9,93	79.046,34
1122.01.0.1.0.0.12	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	497,50	0,00	497,50
1122.01.0.1.0.0.13	TAXA DE FUNC.DE ESTABIM HORARIO ESPECIAL	3.971,80	0,00	3.971,80
1122.01.0.1.0.0.14	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTITUIÇÃO CIVIL	47.852,02	969,15	48.821,17
1122.01.0.1.0.0.14	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.15	TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA	7.326,91	99,07	7.425,98
1122.01.0.1.0.0.16	TAXA DE REQUERIMENTO	17.805,32	531,77	18.337,09
1122.01.0.1.0.0.17	MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.0.0.18	TAXA DE COBRANÇA PELA COLETA DE LIXO	112.339,60	60.037,97	172.407,57
1131.50.0.1.1.0.0.00	CONTRIB MELHOR EXPANSI REDE AGUENSE SANTANA	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.1.0.0.00	OUTR CONTRIB ECON. NÃO ARREC. NÃO PROJ RFB- CONTRIB SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	120.571,95	12.893,06	141.465,01
1241.90.0.1.0.0.01	Sub Total	5.960.930,62	588.913,39	6.549.844,01

TRANSFERÊNCIA DA UNÃO				
1711.51.1.1.0.0.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.460.933,65	1.780.373,13	17.241.306,78
1711.51.1.1.0.0.01	COTA-PARTE DO FPM- LC 198/2013	62.786,41	7.231,78	70.018,19
1711.51.1.1.0.0.02	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB	1.363.360,58	758.725,10	2.122.085,68
1711.51.1.1.0.0.03	DEDUÇÃO DO FUNDEB	5.546,02	3.085,96	8.631,98
1711.51.2.1.0.0.00	DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.0.0.01	COTA-PARTE DO FPM- LC 198/23 - SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.0.0.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	486.111,81	5.506,64	491.618,45
1711.52.0.1.0.0.01	Sub Total	17.380.738,47	2.555.922,61	19.936.661,08

TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	25.673.250,92	3.310.177,72	28.983.378,64
1721.50.1.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.291.998,62	80.004,94	2.372.003,56
1721.52.0.1.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	194.994,85	20.189,08	205.183,93
1721.52.0.1.0.0.01	Sub Total	28.160.244,39	3.410.322,64	31.560.567,03
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.0.0.00	IPITU - MULTAS E JUROS	2.836,69	1.188,66	4.025,35
1112.50.0.2.0.0.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	29.002,06	1.844,17	30.846,23
1122.01.0.2.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.0.0.01	MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.0.0.02	MULTAS SOBRE MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.0.0.03	JUROS POR MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHANA
Rua Dr. Oliveira Neves, 476

45.117-1160001-43

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHANA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.6.0.0.01	Sub Total	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.0.0.00	IPITU - DÍVIDA ATIVA	81.792,45	5.421,15	87.213,60
1114.51.1.3.0.0.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	47.693,12	139,36	47.832,48
1122.01.0.3.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	89.713,28	3.411,15	93.124,43
1122.01.0.3.0.0.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1131.99.0.3.0.0.01	Sub Total	219.198,85	8.971,66	228.170,51
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.0.0.00	IPITU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37.575,17	2.568,57	40.133,74
1114.51.1.4.0.0.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	34.089,92	113,72	34.203,64
1122.01.0.4.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA MULTAS JUROS	30.123,74	2.364,59	32.488,33
1122.01.0.4.0.0.01	MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA M. ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.0.0.02	Sub Total	101.788,83	5.036,88	106.825,71
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.831.219,23	-1.040.686,76	-9.871.905,99
9510.00.0.0.0.0.01	Sub Total	-8.831.219,23	-1.040.686,76	-9.871.905,99
Total				
		43.014.383,05	5.532.075,60	48.546.458,65

EMERSON ANTONIO TROVO
12/160001814

EMERSON ANTONIO TROVO
PREFEITO MUNICIPAL

ARRANHANA, 31 de dezembro de 2025

HELADIO RIVA JUNIOR
1210550903

HELADIO RIVA JUNIOR
CONTADOR - CRC: 1SP1974300-2/SP

HELADIO RIVA JUNIOR

CONTADOR - CRC: 1SP1974300-2/SP

MARICRISTINA ROMANO
DIRETOR DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE ARRANHANA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 07.000.000/0001-00

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE ARRANHANA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Catanduva, CEP - 47.288-27/2001-04, Endereço: Rua Assaí Fátima, nº 230 - Parque Assaí Lages - Catanduva - SP.
OBJETO: Promocção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionada à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando à inclusão na sociedade e exercício pleno da cidadania.
TAXA DE RECURSOS: R\$ 205.300,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Janeiro/2026 a Dezembro/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 51 e 52 da Lei nº 13.039 de 31/07/2014 - alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Comunicado nº 10/2017 do TCE.
JUSTIFICATIVA: Singularidade do Objeto.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/01/2026.
DATA DA ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 16/01/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/01/2026.

EMERSON ANTONIO TROVO - Prefeito Municipal de Arranhana - Estado de São Paulo.

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: (17) 3576-0200 - CEP: 13.660-001

E-mail: emerson.trovo@arranhana.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.980 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 5º DA LEI ORÇÂNCIA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

EMERSON ANTONIO TROVO, Prefeito do Município de Arranhana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,
DECRETA:

ART1º- Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações contidas na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
ART2º- Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes. ART3º- A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

ART4º- As despesas com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 45% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO- Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

ART5º- Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de diretrizes orçamentárias.

ART6º- Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 15 de cada mês, em obediência ao Art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

ART7º- As medidas para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

ART8º- O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3.201 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

ART9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHANA, OS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

EMERSON ANTONIO TROVO

PREFEITO MUNICIPAL

KEILA BIDOIA

OFICIAL JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPrensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Rua Dr. Oliveira Neves, 476

45.117.116/0001-43

CONSOLIDADO

Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3123 DE 04/12/2024

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 63.100.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 10% (10.096.000,00)

REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSPOSIÇÃO ALT FONTE REC.
LEI		DECRETOPORTARIA		ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tip	Nº	DATA										
3123	04/12/2024	D	3889	02/01/2025		538.387,27								
3131	15/01/2025	D	3892	15/01/2025			150.000,00							
3123	04/12/2024	D	3895	03/02/2025		61.800,00								
3134	05/02/2025	D	3896	05/02/2025		332.894,13		41.945,83						
3123	04/12/2024	D	3898	10/02/2025		372.500,00								
3123	04/12/2024	D	3901	24/02/2025		20.000,00								
3123	04/12/2024	D	3905	06/03/2025		438.170,00								
3123	04/12/2024	D	3908	01/04/2025		419.650,00								
3123	04/12/2024	D	3911	05/04/2025		457.400,00								
3123	04/12/2024	D	3914	05/05/2025		235.362,04								
3123	04/12/2024	D	3916	13/05/2025		472.697,46								
3123	04/12/2024	D	3918	02/06/2025		424.488,36								
3123	04/12/2024	D	3922	11/06/2025		641.720,00								
3123	04/12/2024	D	3926	01/07/2025		34.200,00								
3123	04/12/2024	D	3929	04/07/2025		623.230,00								
3181	03/07/2025	D	3928	04/07/2025					2.000.000,00					
3123	04/12/2024	D	3939	18/07/2025		900,00								
3123	04/12/2024	D	3935	23/07/2025		294.260,00								
3123	04/12/2024	D	3940	01/08/2025		952.752,16								
3123	04/12/2024	D	3942	01/09/2025		109.580,00								
3123	04/12/2024	D	3944	04/09/2025		318.365,00								
3168	04/09/2025	D	3943	04/09/2025		2.024.200,00	17.300,00							
3123	04/12/2024	D	3946	10/09/2025		36.645,00								
3174	18/09/2025	D	3948	18/09/2025		164.720,00						270.000,00		
3123	04/12/2024	D	3950	24/09/2025		164.720,00								
3123	04/12/2024	D	3991	01/10/2025		385.753,43								
3178	09/10/2025	D	3952	09/10/2025				8.812,00						
3178	09/10/2025	D	3953	09/10/2025					178.976,37					
3123	04/12/2024	D	3954	10/10/2025		116.550,10								
3123	04/12/2024	D	3957	18/10/2025		7.300,00								
3183	24/10/2025	D	3959	24/10/2025				100.000,00						
3182	24/10/2025	D	3958	24/10/2025				120.000,00						
3123	04/12/2024	D	3961	24/10/2025		194.731,17								
3123	04/12/2024	D	3964	03/11/2025		159.363,01								
3123	04/12/2024	D	3966	10/11/2025		137.286,15								
3123	04/12/2024	D	3968	24/11/2025		305.017,32								
3123	04/12/2024	D	3970	01/12/2025		318.360,03								
3123	04/12/2024	D	3972	09/12/2025		285.743,01								
3123	04/12/2024	D	3976	16/12/2025		103.325,80								
3123	04/12/2024	D	3978	23/12/2025		892.183,73								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Rua Dr. Oliveira Neves, 476

45.117.116/0001-43

CONSOLIDADO

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025

ENTIDADE: CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3123 DE 04/12/2024

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 63.100.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA SUPLEMENTAÇÃO: 16% (10.096.000,00)

REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSPOSIÇÃO ALT FONTE REC.
LEI		DECRETOPORTARIA		ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
Nº	DATA	Tip	Nº	DATA										
3211	23/12/2025	D	3997	23/12/2025				200.000,00						
TOTALIS					11.992.820,33	1.480.700,00	0,00	167.300,00	469.857,83	2.449.976,37	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(3123): 9.665.646,20 (15,318%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(3123): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(3123): 9.665.646,20 (15,318%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(3107): 0,00 (0,00%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ
RUA DE OLIVEIRA NEVES, 475
Exercício: 2025

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Empenho	Projeto	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Unic/Oper	Unic/Contab	Ordem Pago	PAGA
ORÇAMENTÁRIA											
Cód: 3046 - Associação País A Amigos das Excepcionais CNPJ/CNPJ: 47.079.837/0001-04											
04/04/2025	02887	0001	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	001	02794	45.000,00
04/04/2025	02887	0002	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	002	02886	14.000,00
04/04/2025	02887	0003	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	003	02811	10.000,00
04/04/2025	02887	0004	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	004	02812	14.000,00
04/04/2025	02887	0005	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	005	02813	14.000,00
04/04/2025	02887	0006	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	006	02814	14.000,00
04/04/2025	02887	0007	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	007	02815	14.000,00
04/04/2025	02887	0008	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	008	02816	14.000,00
04/04/2025	02887	0009	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	009	02817	14.000,00
04/04/2025	02887	0010	001	263	020000	12.361.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	010	02818	14.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR											183.600,00

Cód: 3268 - Associação das Vít. de Combate ao Câncer CNPJ/CNPJ: 06.029.29.0001-27											
04/04/2025	02918	0001	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	001	02794	14.000,00
04/04/2025	02918	0002	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	002	02886	4.000,00
04/04/2025	02918	0003	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	003	02812	4.000,00
04/04/2025	02918	0004	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	004	02813	4.000,00
04/04/2025	02918	0005	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	005	02814	4.000,00
04/04/2025	02918	0006	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	006	02815	4.000,00
04/04/2025	02918	0007	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	007	02816	4.000,00
04/04/2025	02918	0008	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	008	02817	4.000,00
04/04/2025	02918	0009	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	009	02818	10.000,00
04/04/2025	02918	0010	001	113	020000	06.244.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	010	02819	4.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR											80.000,00

Cód: 6477 - AMAR - Amigos Associação de Ariranhã CNPJ/CNPJ: 06.636.173/0001-08											
04/04/2025	02887	0001	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	001	02794	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHÃ
RUA DE OLIVEIRA NEVES, 475
Exercício: 2025

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Empenho	Projeto	Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Unic/Oper	Unic/Contab	Ordem Pago	PAGA
ORÇAMENTÁRIA											
Cód: 8477 - AMAR - Amigos Associação de Ariranhã CNPJ/CNPJ: 06.636.173/0001-08											
04/04/2025	02887	0001	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	001	02794	4.000,00
04/04/2025	02887	0002	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	002	02886	4.000,00
04/04/2025	02887	0003	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	003	02812	4.000,00
04/04/2025	02887	0004	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	004	02813	4.000,00
04/04/2025	02887	0005	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	005	02814	4.000,00
04/04/2025	02887	0006	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	006	02815	4.000,00
04/04/2025	02887	0007	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	007	02816	4.000,00
04/04/2025	02887	0008	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	008	02817	4.000,00
04/04/2025	02887	0009	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	009	02818	4.000,00
04/04/2025	02887	0010	001	190	020000	06.100.0000.2000.0000	3.1.90.30.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	010	02819	4.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR											75.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR											75.000,00
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

TOTAL GERAL											339.200,00
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

EMERSON ANTONIO TROVO

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

12160901814

HELADIO RIVA JUNIOR

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803

12156856803



MUNICÍPIO DE ARIRANHÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.117.040/0001-00
RUA DE OLIVEIRA NEVES, Nº 75, CENTRO - CEP: 13900-000

COMUNICADO

O Poder Executivo vem divulgar as respectivas Liquidações de Recursos Federais ocorridas para o município de Ariranhã - SP, ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025, visando dar cumprimento ao artigo 7º, da Lei nº 9.451 de 20 de março de 1997, sendo:

0715.11.1.00 - FPM - Fundo de Participação dos Municípios	RS	1.780.373,13
0715.11.1.01 - Cota Parte FPM - LC 100/2003	RS	7.731,70
0715.11.1.02 - Cota parte do FPM - com dedução do FUNDEF	RS	759.725,10
0715.11.1.03 - Cota Parte do FPM - LC 100/23 - sem dedução do FUNDEF	RS	3.085,90
0715.12.1.00 - Cota parte do Imposto e propriedade Territorial Rural	RS	5.506,64
0715.21.1.00 - Cota parte Fundo Especial de Treinamento - FET	RS	27.832,39
0715.21.1.01 - Transferência BAP - Bônus Acumulado Petrolero - 081.275.4...	RS	0,00
0715.31.1.01 - Amecia Biotec - Agente Comunitário Saúde	RS	109.296,00
0715.31.1.02 - Trans.Rec.p/Fun.Alt. Incentivo FAPS Capacitação	RS	3.794,61
0715.31.1.04 - Trans.Rec.p/Fun.Alt. Incentivo FAPS Desempenho	RS	92.120,00
0715.31.1.05 - Trans.Rec.p/Fun.Alt. Incentivo FAPS Prog.Infrastr.	RS	0,00
0715.31.1.06 - Trans.Rec.p/Fun.Alt. Incentivo FAPS Unidade de Saúde	RS	0,00
0715.31.1.07 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Organizações Serv.	RS	0,00
0715.31.1.08 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	336,78
0715.31.1.09 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	44.318,54
0715.31.1.10 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	0,00
0715.31.1.11 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	0,00
0715.31.1.12 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	10.712,89
0715.31.1.13 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	9.608,56
0715.31.1.14 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	0,00
0715.31.1.15 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	0,00
0715.31.1.16 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	6.008,48
0715.31.1.17 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	1.000,00
0715.31.1.18 - Trans.Rec.SUS-Atividade Biotec. Polímed. Rede Cepagos	RS	30.560,00
0715.31.1.19 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Organizações Serv.	RS	0,00
0715.31.1.20 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	3.576,60
0715.31.1.21 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.22 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	18.754,84
0715.31.1.23 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.24 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.25 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.26 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.27 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.28 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.29 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.30 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.31 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.32 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.33 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.34 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.35 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.36 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.37 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.38 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.39 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.40 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.41 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.42 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.43 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.44 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.45 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.46 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.47 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.48 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.49 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.50 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.51 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.52 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.53 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.54 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.55 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.56 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.57 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.58 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.59 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.60 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.61 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.62 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.63 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.64 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.65 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.66 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.67 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.68 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.69 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.70 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.71 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.72 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.73 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.74 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.75 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.76 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.77 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.78 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.79 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.80 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.81 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.82 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.83 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.84 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.85 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.86 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.87 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.88 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.89 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.90 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.91 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.92 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.93 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.94 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.95 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.96 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.97 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.98 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.99 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
0715.31.1.100 - Trans.Rec.SUS-Atividade Farmacêutica - Promocão At.É. Juvenis	RS	0,00
TOTAL	RS	5.994.246,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPrensa Oficial



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Órgão: Prefeitura Municipal

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORA	344.073,38	344.102,08	381.141,24	492.823,48	486.424,38	491.082,01	1.080.024,91	671.372,38	729.969,02	870.386,38	987.071,98	100.423,28	6.778.072,72
CONTRIBUIÇÕES	31.087,42	8.946,15	0,00	16.675,68	30.823,88	8.333,52	0,00	0,00	28.419,00	3.177,42	0,00	12.880,88	141.495,81
RECEITA PATRIMONIAL	60.038,00	37.882,04	29.723,23	26.633,48	30.808,81	38.388,81	48.148,00	44.494,27	46.012,40	52.472,41	47.311,37	54.905,04	546.767,22
RECEITA DE SERVIÇOS	63.894,71	72.238,07	74.468,07	76.633,48	82.018,31	82.882,72	85.593,05	95.911,04	87.250,86	92.438,08	95.911,50	108.805,43	1.028.837,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.413.425,34	5.546.628,24	4.987.380,17	4.885.403,91	5.025.181,00	4.387.548,78	6.088.483,69	4.880.772,07	5.559.866,03	5.233.121,94	4.598.123,12	7.590.265,22	63.791.238,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.423,38	25.263,85	14.945,25	26.238,92	23.115,67	8.033,52	13.114,88	16.491,42	32.424,57	66.985,41	72.403,67	306.426,48	696.108,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES (R)	5.971.254,72	5.844.188,43	5.172.564,76	5.486.476,48	5.581.888,34	4.995.181,14	7.308.363,64	5.822.348,38	6.481.876,43	6.196.487,34	5.399.817,75	8.880.274,79	72.988.887,38
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS	182.885,16	884.252,36	765.464,83	763.248,78	823.519,48	886.558,38	846.271,11	781.141,38	889.822,91	781.897,78	769.215,18	1.046.888,78	8.671.965,89
TOTAL DEDUÇÕES (D)	182.885,16	884.252,36	765.464,83	763.248,78	823.519,48	886.558,38	846.271,11	781.141,38	889.822,91	781.897,78	769.215,18	1.046.888,78	8.671.965,89
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R-D)	5.788.369,56	4.959.936,07	4.407.099,93	4.723.227,70	4.758.368,86	4.209.543,05	6.478.892,53	5.071.488,18	5.632.373,84	5.334.329,84	4.643.084,65	7.838.388,03	63.117.181,39
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1º CF) (IV)													
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)-(IIA)	5.788.369,56	4.959.936,07	4.407.099,93	4.723.227,70	4.758.368,86	4.209.543,05	6.478.892,53	5.071.488,18	5.632.373,84	5.334.329,84	4.643.084,65	7.838.388,03	63.117.181,39
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16º CF) (VI)													
(I) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENIMENTO ACB E ACE (E.C. 100/2022) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI)-(IV)-(V)	5.788.369,56	4.959.936,07	4.407.099,93	4.723.227,70	4.758.368,86	4.209.543,05	6.478.892,53	5.071.488,18	5.632.373,84	5.334.329,84	4.643.084,65	7.838.388,03	63.117.181,39
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leisante do Sistema Audex do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.													
EMERSON ANTONIO TROVO 12160901814 Emerson Antonio Trovo Prefeito Municipal 12160901814				HELADIO RIVA JUNIOR 12159743002 Heladio Riva Junior Contador CRC 15P1974300-2				ALANA FAVARO 42740828023 Alana Favaro Controlador Interno					



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 5º, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.



FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leisante do Sistema Audex do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO TROVO 12160901814
Emerson Antonio Trovo
Prefeito Municipal
12160901814

HELADIO RIVA JUNIOR 12159743002
Heladio Riva Junior
Contador
CRC 15P1974300-2

ALANA FAVARO 42740828023
Alana Favaro
Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Operações de Crédito e Despesas de Capital
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LÍQUIDAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	6.996.882,60	6.277.207,93	4.812.591,34	3.978.423,10
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.188.631,16	1.188.631,16	1.188.631,16
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.982,61	2.372.615,67	2.273.737,55	1.439.569,31
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00	216.467,90	216.467,90
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.923,62	21.819,32	21.819,32	21.819,32
07 - Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.270.000,00	1.959.628,78	999.935,41	999.935,41
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
98 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.976,37	119.513,00	0,00	0,00
02 - Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	27.949,40	27.949,40	27.949,40
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	27.949,40	27.949,40	27.949,40
TOTAL:	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	7.056.882,60	6.305.157,33	4.810.540,74	4.006.372,50
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leisante do Sistema Audex do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.									
EMERSON ANTONIO TROVO 12160901814 Emerson Antonio Trovo Prefeito Municipal 12160901814				HELADIO RIVA JUNIOR 12159743002 Heladio Riva Junior Contador CRC 15P1974300-2					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHAA

IMPRENSA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ariranha			
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	13.515.507,13	12.345.507,13	13.334.875,97
Deduções (II)	0,00	2.561.717,53	2.952.904,52
Ativo Disponível	3.855.088,44	5.128.574,13	5.101.707,55
Haveres Financeiros	7.846,87	437.800,18	439.418,18
(-) Restos a Pagar Processados	6.036.148,76	2.022.624,37	1.584.322,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.289.486,53	682.032,41	1.003.898,86
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	13.515.507,13	9.783.789,60	10.381.971,45
Passivos Reconhecidos (IV)	13.515.507,13	12.345.507,13	12.334.875,97
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	-2.561.717,53	-1.952.904,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janerio a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	608.813,01	-1.952.904,52

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PJ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		2.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audex do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


Emerson Antonio Trovó
Prefeito Municipal
12160901814


Helado Riva Junior
Contador
CRC 151974300-2


ALANA FAVARO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ariranha			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PJ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
			2.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audex do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


Emerson Antonio Trovó
Prefeito Municipal
12160901814


Helado Riva Junior
Contador
CRC 151974300-2


ALANA FAVARO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ariranha			
Demonstrativo dos Restos a Pagar			
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025			
Consolidado			
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
FONTE DE RECURSO			INSCRIÇÕES
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
PREFEITURA MUNICIPAL	6.036.148,76	918.677,66	716.891,89
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.036.148,76	918.677,66	716.891,89

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audex do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


Emerson Antonio Trovó
Prefeito Municipal
12160901814


Helado Riva Junior
Contador
CRC 151974300-2


MARICI CRISTINA ROMAN
13564171935

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPRENSA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ariranha			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025		Órgão: Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	70.966.100,00	72.433.064,64	72.448.349,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.306.240,00	7.306.240,00	6.779.670,72
CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	141.465,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	141.465,81
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	11.500,00	11.500,00	9.029,60
RECEITA PATRIMONIAL	567.500,00	567.641,55	549.767,32
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	556.000,00	556.141,55	540.737,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.453.860,00	63.920.824,64	63.791.236,88
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.188.500,00	1.188.500,00	1.726.946,85
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.188.500,00	1.188.500,00	1.726.946,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.610.000,00	2.408.700,00	2.968.682,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	668.700,00	1.190.722,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	668.700,00	1.190.722,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.590.000,00	1.740.000,00	777.960,00
CONVÊNIOS	619.000,00	619.000,00	12.960,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	971.000,00	1.121.000,00	765.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) – (II-III-IV-V-VI)	1.610.000,00	2.408.700,00	1.968.682,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.032.100,00	10.032.100,00	9.871.905,99
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) – (I+VII-VIII)	62.544.000,00	64.809.664,64	64.545.125,87
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	56.284.850,00	60.443.651,60	55.214.863,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.861.100,00	31.975.481,81	30.241.219,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.421.750,00	28.468.169,79	24.973.643,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) – (X-XI)	56.282.850,00	60.443.651,60	55.214.863,05
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.745.150,00	7.056.882,60	4.840.540,74
INVESTIMENTOS	5.545.150,00	5.856.882,60	3.659.909,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.180.631,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) – (XIII-XIV-XV-XVI)	5.545.150,00	5.856.882,60	3.659.909,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	70.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) – (XII+XVII+XVIII)	61.898.000,00	66.300.534,20	58.874.772,63
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	646.000,00	-1.490.869,56	5.670.353,24
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			626.000,00
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.			
EMERSON ANTONIO TRIGO12160901814	HELADIO RIVA JUNIOR12158556803	ALANA FAVARO42740628803	Assessoria de Imprensa de ALANA FAVARO42740628803, e-mail:FAVARO@GMAIL.COM, Data: 2026-01-18 15:48:18 -0200
Emerson Antonio Trigo	Heladio Riva Junior	Alana Favaro	
Prefeito Municipal	Contador	Controlador Interno	
12160901814	CRC 15P197430/O-2		

Prefeitura Municipal de Ariranha			
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo			
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025		Poder Executivo	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		63.117.181,59	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		29.129.687,25	46,15
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		34.083.278,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		32.379.114,16	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		63.117.181,59	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR		10.138.099,99	16,06
LIMITE LEGAL (ART.S 3º e 4º RES. 40 SENADO)		75.740.617,91	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)		13.885.779,95	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO		1.000.000,00	1,58
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)		10.098.749,05	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)		4.418.202,71	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.			
EMERSON ANTONIO TRIGO12160901814	HELADIO RIVA JUNIOR12158556803	ALANA FAVARO42740628803	Assessoria de Imprensa de ALANA FAVARO42740628803, e-mail:FAVARO@GMAIL.COM, Data: 2026-01-18 15:48:18 -0200
Emerson Antonio Trigo	Heladio Riva Junior	Alana Favaro	
Prefeito Municipal	Contador	Controlador Interno	
12160901814	CRC 15P197430/O-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

IMPrensa Oficial

	Prefeitura Municipal de Ariranha												
Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo													
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 28 da Lei Federal nº 9717/98)													
Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025													
Órgão: Prefeitura Municipal													
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OCT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENÇOTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL ATIVO	1.776.482,35	1.539.676,14	1.621.591,14	1.557.546,43	1.600.849,86	1.673.754,94	1.671.863,24	1.617.106,21	1.818.532,48	1.791.665,29	1.798.105,31	2.906.767,24	21.361.810,63
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	21.370,72	35.676,24	379.857,16	67.793,17	263.372,18	117.103,88	210.174,37	268.037,75	157.628,00	159.362,83	175.274,56	1.843.531,51
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	214.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	318.714,00	223.891,56	275.026,91	314.263,83	254.575,20	294.946,31	260.331,25	266.860,16	299.264,42	265.267,87	262.546,47	583.378,56	3.629.047,59
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	84.369,84	79.175,24	77.874,44	79.364,44	79.168,44	82.073,44	88.026,24	82.171,19	77.815,44	81.530,94	81.813,31	113.847,16	1.006.662,22
CÓPIAS DESPESAS E COMISSÕES ADICIONAIS	115.789,63	116.463,55	102.769,72	151.069,30	117.734,12	70.137,05	94.718,38	65.875,79	68.459,77	74.605,00	69.909,07	84.161,85	1.152.102,91
SUBTOTAL (I)	2.313.325,92	2.068.317,23	2.131.631,45	2.306.102,23	2.156.168,79	2.432.384,36	2.340.863,37	2.263.367,72	2.485.950,68	2.379.077,86	2.437.464,89	3.890.467,48	29.398.338,16
DEDUÇÕES (II) 1º do Artigo 19º da LC 101/00													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OCT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 57/2022	0,00	0,00	22.362,55	7.590,28	7.169,83	6.286,06	6.009,27	5.861,68	6.115,16	6.115,16	6.066,16	6.066,16	79.671,91
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	22.362,55	7.590,28	7.169,83	6.286,06	6.009,27	5.861,68	6.115,16	6.115,16	6.066,16	6.066,16	79.671,91
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	2.313.325,92	2.068.317,23	2.109.268,90	2.298.511,95	2.149.000,96	2.426.098,30	2.334.854,10	2.257.506,04	2.479.835,52	2.372.962,70	2.431.398,73	3.884.381,32	29.318.666,25
Nota Explicativa:													
1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;													
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.													
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.													
 EMERSON ANTONIO TROVÓ 12160901814 Emerson Antonio Trovó Prefeito Municipal 12160901814				 HELADIO RIVA JUNIOR 12160901814 Heladio Riva Junior Contador CRC 1SP197430/O-2				 ALANA FAVARO 42740628803 Alana Favaro Controlador Interno					

	Prefeitura Municipal de Ariranha Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência) Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025			
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	13.515.507,13	12.345.507,13	12.345.507,13	13.334.875,97
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	13.515.507,13	12.345.507,13	12.345.507,13	12.334.875,97
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.515.507,13	12.345.507,13	12.345.507,13	12.334.875,97
PREVIDENCIÁRIAS	13.515.507,13	12.345.507,13	12.345.507,13	12.334.875,97
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.515.507,13	12.345.507,13	12.345.507,13	13.334.875,97
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	3.855.088,44	3.254.208,27	4.542.548,77	5.443.772,36
HAVERES FINANCEIROS	7.846,87	19.968,87	437.150,52	439.418,18
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.036.148,76	3.343.386,98	2.460.926,09	1.584.322,65
(-) DEPOSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	1.289.486,53	1.007.939,10	1.049.535,85	1.102.091,91
TOTAL DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	1.469.237,35	3.196.775,98
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	8.136.033,86	8.196.823,31	7.343.574,86	6.133.479,89
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.462.699,98	1.077.148,94	0,00	0,00
DEPÓSITOS	142.474,90	156.583,65	210.753,07	236.993,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	918.677,66	9.157,45	3.300,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	12.659.886,40	9.439.713,35	7.557.627,93	6.370.473,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.515.507,13	12.345.507,13	10.876.269,78	10.138.099,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.051.296,56	58.033.287,98	59.497.192,46	63.117.181,59
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	22,89	21,27	20,75	21,13
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	22,89	21,27	18,28	16,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.				
 EMERSON ANTONIO TROVÓ 12160901814 Emerson Antonio Trovó Prefeito Municipal 12160901814	 HELADIO RIVA JUNIOR 12160901814 Heladio Riva Junior Contador CRC 1SP197430/O-2	 ALANA FAVARO 42740628803 Alana Favaro Controlador Interno		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ariranhão

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	6.931.440,00	6.318.509,37	TOTAL (25%)	14.957.725,31	14.453.934,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.362.961,25	19.936.661,08			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	31.536.500,00	31.560.567,03			
TOTAL	59.830.901,25	57.815.737,48			
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.032.100,00	9.871.905,99			
RECEITA LÍQUIDA	49.798.801,25	47.943.831,49			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	17.652.238,96	29,50	16.763.332,69	20,99	16.491.575,35	28,52	16.423.476,61	28,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.348.934,12	3,93	1.864.307,92	3,22	1.864.307,92	3,22	1.821.414,77	3,15
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.271.204,84	8,81	5.027.118,78	8,70	4.755.361,44	8,23	4.730.155,85	8,18
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.032.100,00	16,77	9.871.905,99	17,07	9.871.905,99	17,07	9.871.905,99	17,07
DEDUÇÕES								
TOTAL			2.341,68	0,00	2.341,68	0,00	2.341,68	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			2.341,68	0,00	2.341,68	0,00	2.341,68	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			16.760.991,01	28,99	16.489.233,67	28,52	16.421.134,93	28,40
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.864.307,92	3,22	1.864.307,92	3,22	1.821.414,77	3,15
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.024.777,10	8,69	4.753.019,76	8,22	4.727.814,17	8,18
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.871.905,99	17,07	9.871.905,99	17,07	9.871.905,99	17,07

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da UNF e Leiute do Sistema Audet do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO
TROVO:12160901814
Prefeitura Municipal
12160901814

HELADO RIVA JUNIOR
Contador
CRC 15P1374380-2

ALANA
FAV/ARO:42740628803
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Ariranhão

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	5.800.000,00	5.773.011,79	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	10.032.100,00	9.871.905,99
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	28.000,00	33.723,62			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	171.186,73			
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	5.828.000,00	5.977.922,14			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O

Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	5.828.000,00	5.806.735,41	5.773.011,79	9.871.905,99
PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação de União VAAR)	4.079.600,00	4.064.714,79		
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)				4.098.894,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	6.972.820,87	119,64	5.977.922,14	100,00	5.977.922,14	100,00	5.915.257,95	98,95
PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	6.408.396,75	109,95	5.402.500,16	93,04	5.402.500,16	93,04	5.339.835,97	91,96
PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	564.424,12	9,68	575.421,98	9,91	575.421,98	9,91	575.421,98	9,91
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.977.922,14	100,00	5.977.922,14	100,00	5.915.257,95	98,95
PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			5.402.500,16	93,04	5.402.500,16	93,04	5.339.835,97	91,96
PROFESSORIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			575.421,98	9,91	575.421,98	9,91	575.421,98	9,91

EMERSON ANTONIO
TROVO:12160901814
Prefeitura Municipal
12160901814

HELADO RIVA JUNIOR
Contador
CRC 15P1374380-2

ALANA
FAV/ARO:42740628803
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Ariranhão

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00		
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%		
Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
Valor	Valor	%	Valor	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%		
Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
Valor	Valor	%	Valor	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da UNF e Leiute do Sistema Audet do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO
TROVO:12160901814
Prefeitura Municipal
12160901814

HELADO RIVA JUNIOR
Contador
CRC 15P1374380-2

ALANA
FAV/ARO:42740628803
Controladora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPrensa Oficial



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	6.931.440,00	6.318.509,37	TOTAL (15%)		8.674.635,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.362.961,25	19.936.661,08			8.672.360,62
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	31.536.500,00	31.560.567,03			
SUB TOTAL	57.830.901,25	57.815.737,48			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS		16.400.947,03	28,36	15.837.074,61	27,39	15.281.706,05	26,43
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				15.837.074,61	27,39	15.281.706,05	26,43
						15.194.546,77	26,28

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO TROVO 12160901814

Emerson Antonio Trovo

Prefeito Municipal

12160901814

HELADIO RIVA JUNIOR 12160901814

Heladio Riva Junior

Contador

CRC 1SP197430/O-2

ALANA FAVARO 42740628003

Alana Favaro

Controlador Interno



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Projeção Atuarial do RPPS - ano de 2025

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Prefeitura Municipal

Movimento Financeiro do Exercício		
RECEITAS	0,00	DESPESAS 0,00
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	0,00	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas 0,00
Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras 0,00
Extraorçamentárias	0,00	Extraorçamentárias 0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo do Exercício Atual 0,00
Caixa	0,00	Caixa 0,00
Bancos Contas Movimento	0,00	Bancos Contas Movimento 0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras 0,00
TOTAL	0,00	TOTAL 0,00

Disponibilidade Financeira

Saldo do Exercício Atual	0,00
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO TROVO 12160901814

Emerson Antonio Trovo

Prefeito Municipal

12160901814

HELADIO RIVA JUNIOR 12160901814

Heladio Riva Junior

Contador

CRC 1SP197430/O-2

ALANA FAVARO 42740628003

Alana Favaro

Controlador Interno

